



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N.º 250 DE 02 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições,

CONCEDE

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

NOME	MAT. N.º	SECRETARIA	PERÍODO
ROSANE T. LIMA	104661494-3	SEMED	30 dias à pr 23/04/2000
ANNA MARIA DIAS	114973769-6	SEMED	30 dias à pr 12/04/2000
DALEMAR P. DE PAULA	10485446-7	SEMOSP	90 dias à pr 03/04/2000
NATALINO FERREIRA	104659110-7	SEMOSP	60 dias à pr 27/04/2000
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	104666992-3	SEMED	30 dias à pr 27/04/2000
VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA	104665260-4	SEMED	30 dias à pr 27/04/2000
DAYSE LUCIDI FERREIRA LIMA	104667184-5	SEMED	60 dias à pr 23/04/2000
CLAUDIA MARIA DA SILVA F. LELIS	104662021-1	SEMED	15 dias à pr 19/04/2000
FABIANA RODRIGUES REIS	134692379-0	SEMED	15 dias à pr 19/04/2000
JOSSIERY V. THEODOSIO	10487324-3	SEMUS	60 dias à pr 30/03/2000
WANDECYRA G. ROCHA	10478232-6	SEMED	90 dias à pr 09/04/2000
SAMUEL FREITAS DO NASCIMENTO	104821179-6	SEMUS	60 dias à pr 24/04/2000
SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA	104675552-2	SEMAD	30 dias à pr 23/04/2000
RUTH C. B. PEREIRA	104665847-4	SEMED	60 dias à pr 28/04/2000
EURICE SANTOS DA SILVA	104661323-6	SEMED	15 dias à pr 15/04/2000

JOAQUIM DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 251 DE 02 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria n.º 192/SEMAD/2000, publicado no Jornal de Hoje em 12 de abril de 2000

ALBA REGINA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, mat. n.º 104673059-2 e Processo n.º 99/12/30570.

JOAQUIM DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 252 DE 02 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, face de NAZARÉ MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 104688864-8, lotado na SEMUS por ter completado mais de 30(trinta) dias, de faltas consecutivas, caracterizando abandono de cargo, previsto no artigo 115, da Lei n.º 2.378/92, Processo n.º 00/04/09495.

Nova Iguaçu, 02 de Maio de 2000.

JOAQUIM DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 253 DE 02 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, face de ROSÂNGELA DA SILVA FOUTANA, no cargo de Médica, matrícula n.º 104690214-2, lotado na SEMUS por ter completado mais de 30(trinta) dias, de faltas consecutivas, caracterizando abandono de cargo, previsto no artigo 115, da Lei n.º 2.378/92, Processo n.º 00/04/09492.

Nova Iguaçu, 02 de Maio de 2000

JOAQUIM DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
Comissão Permanente de Licitação

### LICITAÇÃO MARCADA

LICITAÇÃO N.º	03/SEMUS/00
PROCESSO:	08/89500 - SEMUS
ENTREGA DE ENVELOPES:	DE 04/05/00 a 18/05/00 DE 11:30 AS 17:30 HORAS
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:	19 DE MAIO DE 2000 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UNIDADE MISTA JOSÉ ANTONIO DA SILVA REGO (VILA DE CAVA) PELO PERÍODO DE 05 MESES
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS
TIPO:	MEIOR PREÇO
VALOR DO EDITAL:	03 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL:	SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Av. Alaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu. Informações: através dos telefones 667-4020 e 667-1270, ramais 212 e 213, e-mail: cplm@uol.com.br ou www.pmoi.com.br/cpl.htm

Para retirada do edital de licitação, é imprescindível a apresentação de carimbo do CGC.

Nova Iguaçu, 03 de Maio de 2000

Amaro José da Silva Filho  
Presidente - CPL

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 02/SEMUAM de 02 de maio de 2000.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Cidade de Nova Iguaçu no uso das Atribuições que lhe conferem o exercício do cargo e a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Manejo do Parque Municipal de Nova Iguaçu, conforme anexo.

Art. 2º - O texto completo do Plano de Manejo do Parque Municipal de Nova Iguaçu, elaborado de acordo com o Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo versão 2, é disponibilizado junto a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vicente de Paula Lourenço  
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

Espécie: Plano de Manejo do Parque Municipal de Nova Iguaçu, RJ.

Objetivo: O plano de manejo do parque é um documento onde utilizando-se técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento do Parque, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data da aprovação e publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser ajustado mediante relatório de monitoramento de implementação do plano, aprovado pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

O Plano de Manejo do Parque Municipal de Nova Iguaçu é dividido em 03 (três) volumes cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura.

#### VOLUME 1 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA UNIDADE

1. Introdução
2. Aspectos gerais da Unidade de Conservação
3. Aspectos Institucionais e Legais
4. Caracterização Geobiofísica da região do Parque
5. Caracterização Socioeconômica

#### VOLUME 2 - GERENCIAMENTO E MANEJO

1. Introdução
2. Objetivos específicos
3. Gestão Participativa
4. Premissas Básicas para Implantação do Parque
5. Zoneamento Territorial e Ambiental
6. Programas de Manejo para Implantação e Operação da UC
7. Capacidade de Suporte da Unidade de Conservação

#### VOLUME 3 - DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO E ANEXOS

1. Introdução
2. Recomendações para Circulação Interna
3. Cronograma de Atividades
4. Recomendações para Projetos Construtivos

Bibliografia Geral